



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 04 / 02 / 2025
Horário: 15h21min.
Sando

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 02 / 2025

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Semana do Câmbio em Ação – Vôlei Adaptado”.

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

CALEBE
COELHO:64
664937091

Assinado de forma
digital por CALEBE
COELHO:64664937091
Dados: 2025.02.04
14:44:20 -03'00'

CALEBE COELHO
Vereador da Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana do Câmbio em Ação – Vôlei Adaptado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, a “Semana do Câmbio em Ação – Vôlei Adaptado”, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O Brasil está vivenciando um processo de envelhecimento populacional, refletido tanto nas mudanças demográficas quanto nas necessidades da sociedade. Segundo dados do IBGE de 2022, 20,15% da população brasileira é idosa, e no município de Farroupilha, com uma população de 69.885 habitantes, aproximadamente 11.000 pessoas são idosas. Esse aumento considerável da população idosa impõe novos desafios, especialmente no que diz respeito à inclusão e ao cuidado desta parcela da sociedade, que ainda enfrenta barreiras para o pleno exercício de seus direitos.

É importante destacar que, conforme a Lei Federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022, e o Estatuto da Pessoa Idosa, as pessoas com 60 anos ou mais têm direito a participar de atividades culturais, esportivas e de lazer que respeitem suas condições de idade, promovendo a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida. Nesse contexto, o esporte se apresenta como uma poderosa ferramenta para minimizar os efeitos negativos do envelhecimento, ao melhorar a saúde física e mental, além de proporcionar interação social e o fortalecimento de vínculos afetivos.

O vôlei adaptado, ou Câmbio, é uma modalidade que visa à inclusão de pessoas idosas na prática esportiva, respeitando suas limitações e promovendo os benefícios físicos e psicossociais da atividade. A prática dessa modalidade esportiva contribui para a melhora da força, agilidade, flexibilidade e coordenação motora dos participantes, além de estimular as capacidades cognitivas como memória, atenção e raciocínio lógico. Os benefícios também incluem a elevação da autoestima, o desenvolvimento da empatia e a construção de novas amizades, elementos essenciais para o bem-estar emocional dos idosos.

Diante desse cenário, a criação da "Semana do Câmbio - Vôlei Adaptado" no calendário oficial do município de Farroupilha visa promover e difundir a prática esportiva e social dos idosos, incentivando a integração e o fortalecimento de sua cidadania. A iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessa população, proporcionando momentos de descontração, convivência e aprendizado.

Portanto, a implementação deste projeto é de grande relevância para a comunidade de Farroupilha, considerando a importância de políticas públicas que atendam às necessidades da população idosa, especialmente no que se refere à promoção da saúde, da interação social e da inclusão por meio da prática esportiva.

Solicito aos nobres pares a apreciação e que seja encaminhado ao Poder Executivo, para análise e retorne a esta Casa como Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

CALEBE

Assinado de forma digital por

CALEBE
COELHO:64664937091

COELHO:64664937091
Dados: 2025.02.04 14:44:42
+03'00'

CALEBE COELHO

Vereador da Bancada do PP

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil